



Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento

Elevar o patamar e o impacto da CT&I no Brasil

Glauco Arbix
USP, 26-09-2014


Ministério da
Ciência, Tecnologia e
Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Base para um salto em CT&I

- Nos últimos 20 anos a Ciência brasileira construiu forte comunidade científica, expandiu e fortaleceu a pós-graduação, criou uma base de infraestrutura, gerou conhecimento de relevo internacional e desconcentrou suas atividades.
- Há muito ainda por fazer.

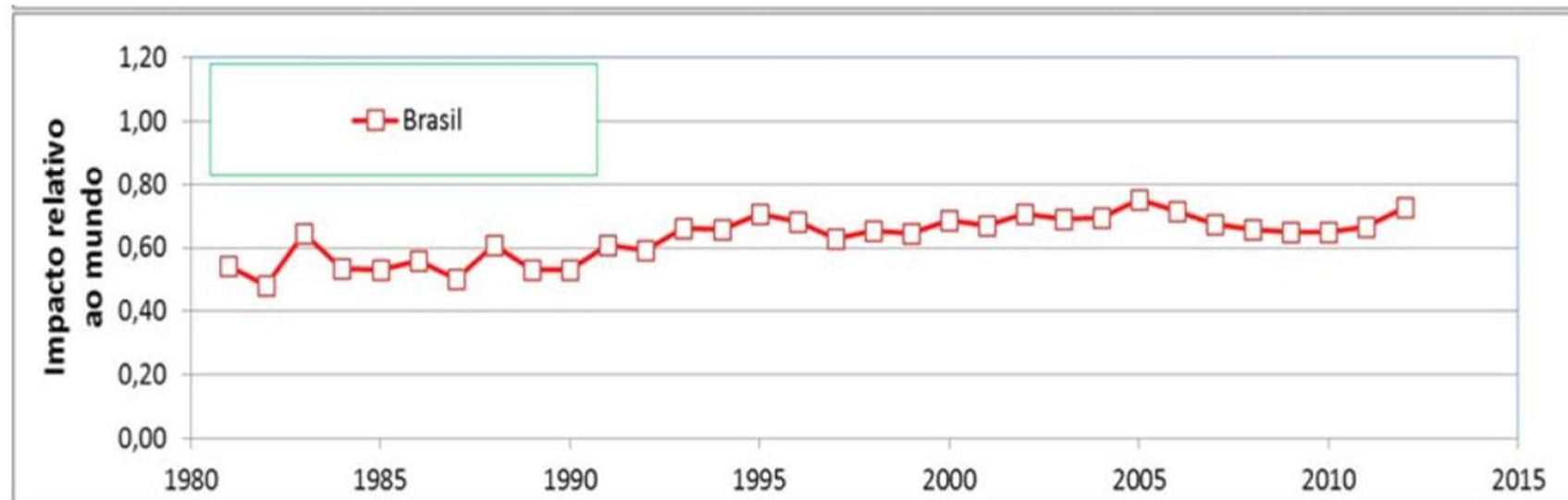
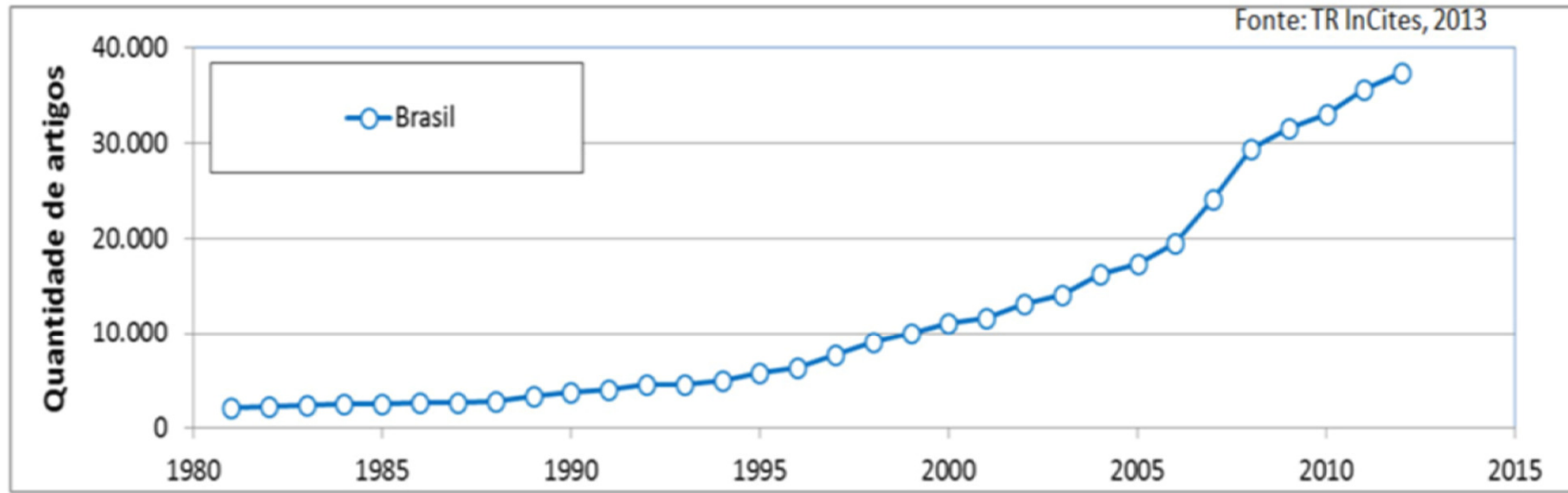
Além de fortalecer o atual sistema nacional de CT&I, é possível preparar as bases para um salto de qualidade por meio de Programa ambicioso, capaz de mudar o perfil da CT&I em uma geração.



**Como elevar o
patamar e o impacto
da CT&I no Brasil?**

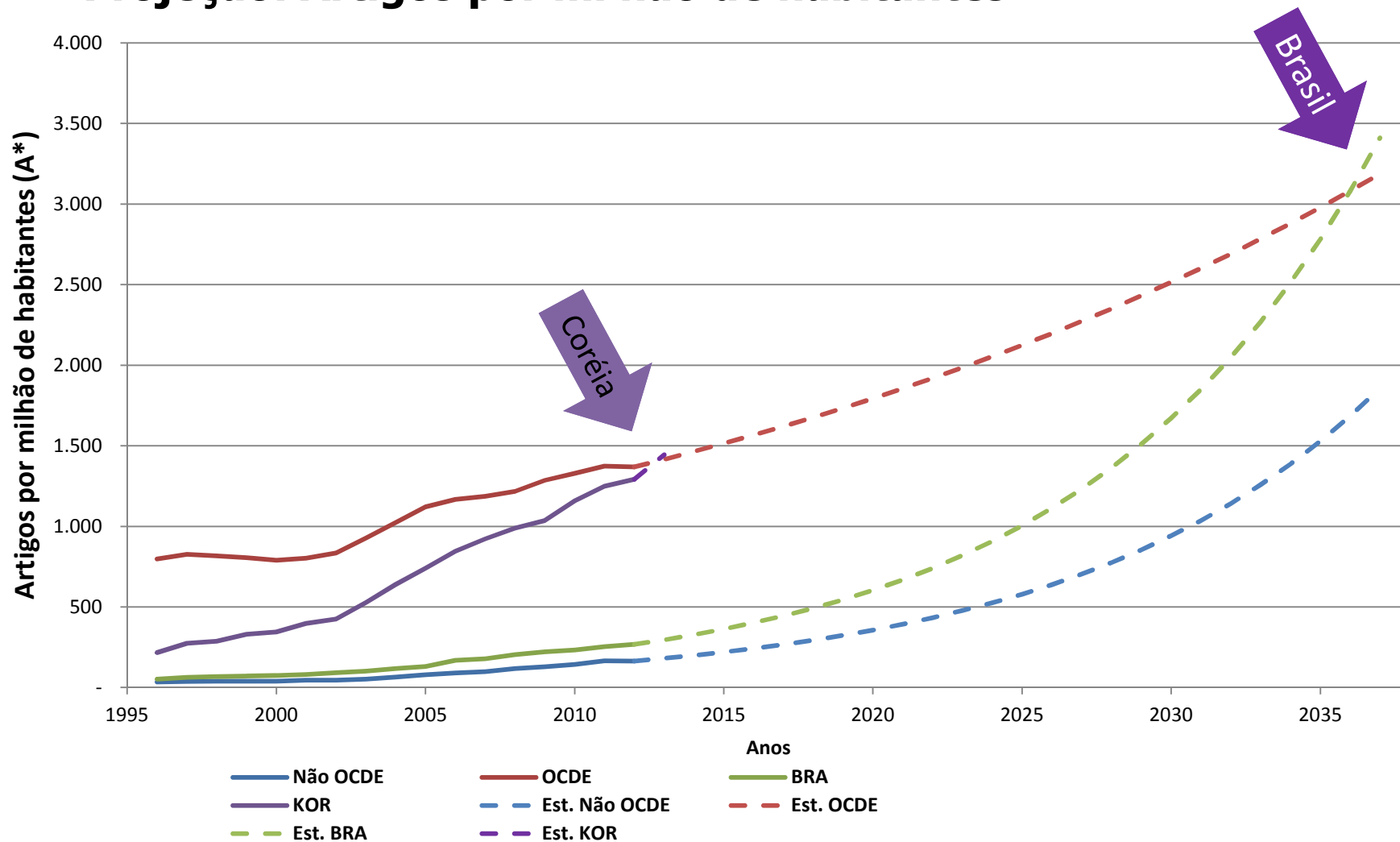


Número de Artigos e Impacto no mundo

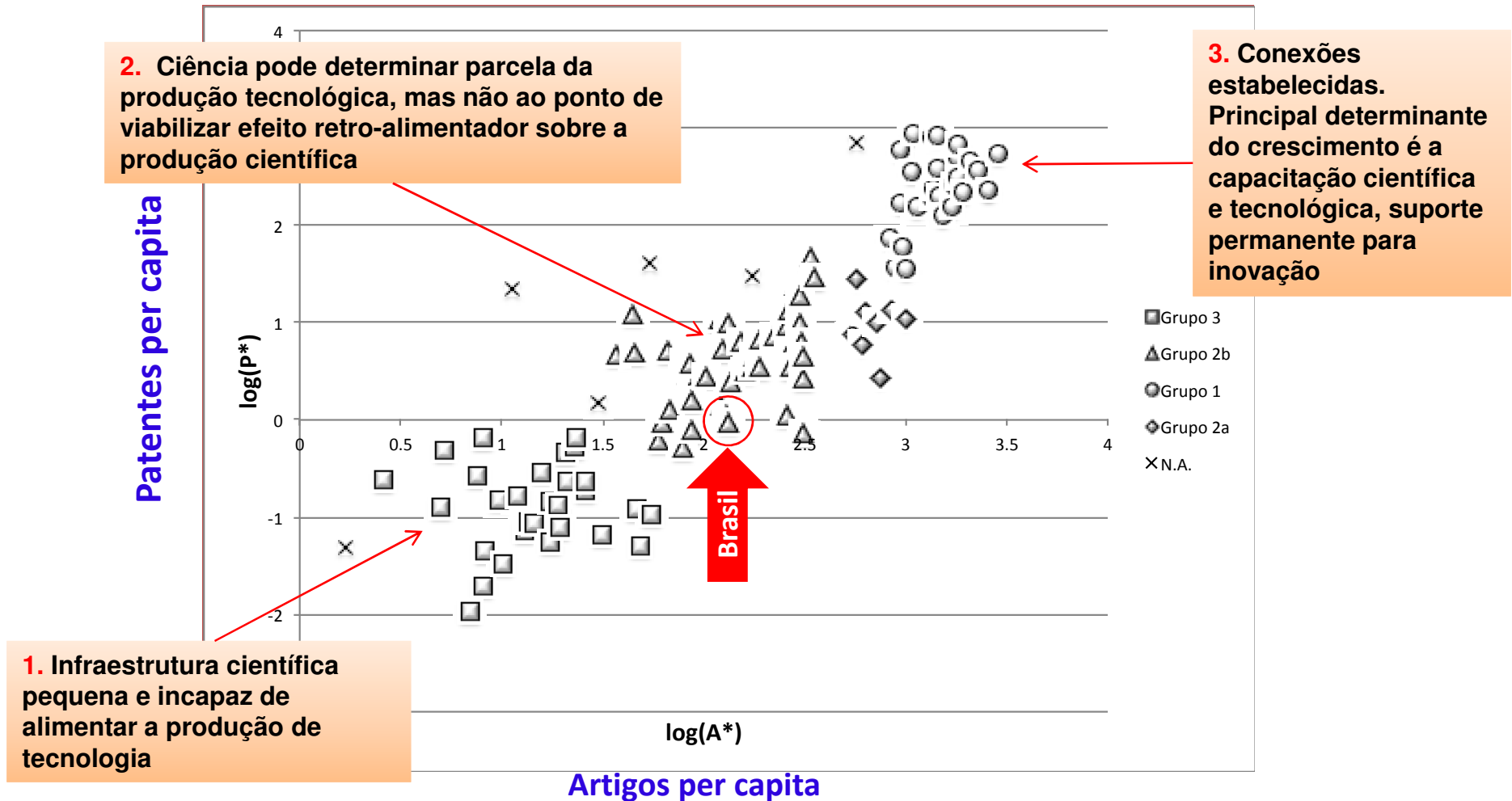


Mantendo o mesmo patamar de crescimento atingiremos a OCDE em 2035 !

Projeção: Artigos por milhão de habitantes



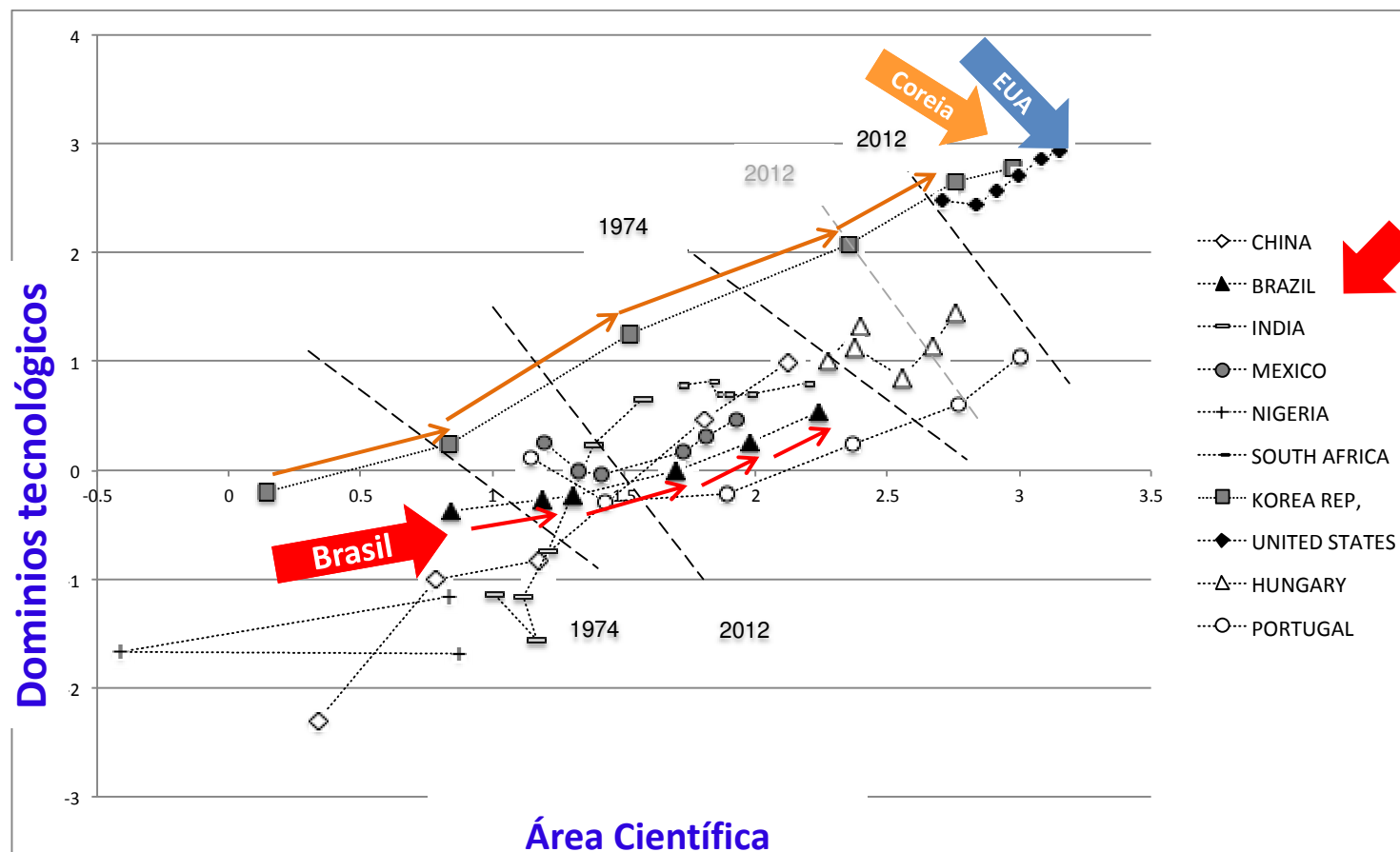
Três regimes de interação. Brasil no grupo médio-baixo



O Brasil está no grupo intermediário de países em termos de desenvolvimento de C&T

Brasil 1974-2012

Trajeto ria de pa ses selecionados



- Entre 2000 e 2011 o Brasil conseguiu manter sua posi o no cen rio internacional. Para diminuir a dist ncia temos de crescer mais e num tempo menor

**O Brasil precisa fazer
CT&I mais rápido e
melhor!**

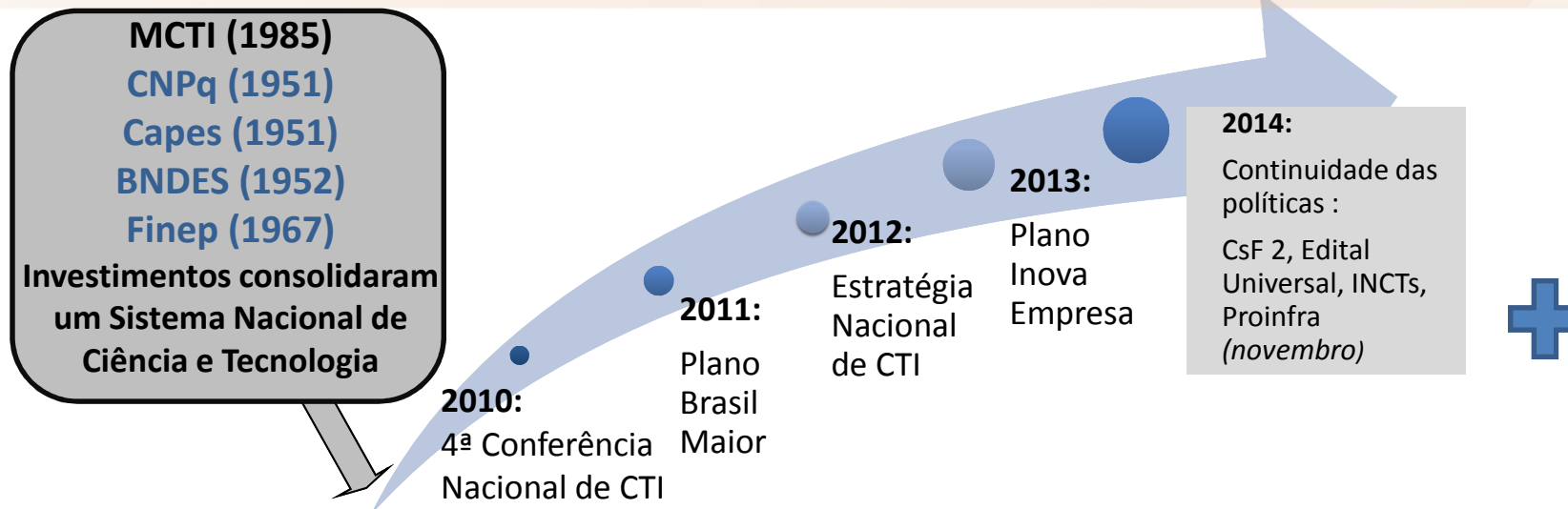


Programa de Plataformas do Conhecimento

- **Plataformas são arranjos público-privados, que articulam competências a partir de universidades, institutos e empresas, com base em uma infraestrutura de CT&I de última geração.**
- **As Plataformas serão estruturadas pela lógica da resolução de problemas, orientadas pela demanda.**
- **Deverão gerar conhecimento, produtos e processos com alto impacto na CT&I, na vida das pessoas e do país.**

Contexto do PNPC

Consolidar grandes encomendas que foram discutidas nas últimas décadas!



4 Meses de Trabalho

- ✓ Mais de **256 especialistas** consultados sob a Liderança do Ministro
- ✓ Consultas institucionais (**SBPC, ABC, MEI, CNI, ABDI, IPEA, CGEE, BNDES, ANDIFES, CONFAP**)
- ✓ Consultas às **ICTS, UPs e equipes do MCTI**
- ✓ Equipe de **17 profissionais dedicados** à consolidação
- ✓ **12 Ministros e suas equipes** diretamente envolvidos;
- ✓ **Documento de mais de 100 páginas escrito a várias mãos que contém 269 entregas** sugeridas nos mais diversos níveis de maturidade e possibilidade

Características das Plataformas

10 anos

Plataformas serão avaliadas por seus resultados, pela geração de conhecimento, produtos e processos de relevância para a Ciência e para a vida social e econômica do país (patentes, vacinas, enzimas, materiais...)

Associar inteligência e lideranças científicas e tecnológicas para garantir gestão e cooperação

Reunir os melhores profissionais e atrair cérebros do exterior

Assegurar recursos e viabilizar pesquisa de fronteira por 10 anos

Selecionar base institucional para ancorar consórcios de centros, ICTs, empresas

Avaliação sistemática por metas, como condição para continuidade de *funding*

Regime especial de contratação de pessoas e de Compras

Definição das Plataformas

“Art. 2º Considera-se plataforma do conhecimento **a empresa, o consórcio ou a entidade privada sem fins lucrativos que reúna agentes públicos e privados** que atuem em conjunto para obter resultados concretos para a **solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador de elevado risco tecnológico**, com metas e prazos definidos.”

Arranjo Jurídico-
Institucional

Encomenda:
Art. 20 da Lei de
Inovação

“Art. 8º As plataformas do conhecimento serão integradas por, no mínimo, os seguintes atores:

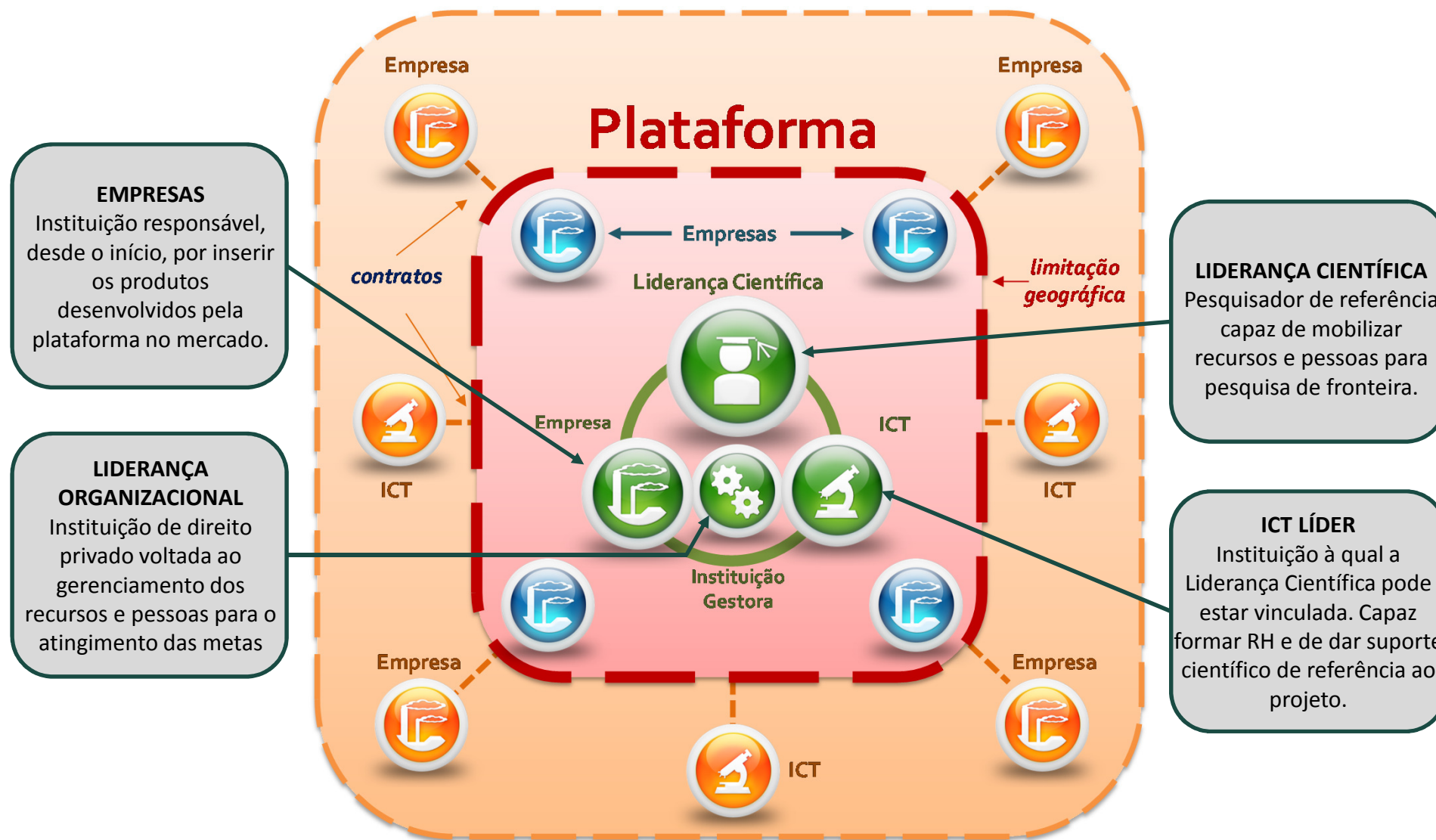
I - **equipe de pesquisadores**, brasileiros ou estrangeiros, coordenada por pesquisador de **reconhecida capacidade científica**, vinculada a instituição de pesquisa científica e tecnológica pública ou privada, com equipe principal de pesquisa sediada em localidade específica do território nacional;

II - **instituição de pesquisa científica e tecnológica, pública ou privada**, com estrutura laboratorial preexistente ou com disposição para constituí-la, observado, conforme o caso, o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005; e

III - **empresa** constituída sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.”

Requisitos
Mínimos:
Liderança
Científica +
ICTs +
Empresas

Arranjo institucional



Instituições de fomento: CNPq, CAPES, FAPs, EMBRAPA, EMBRAPA, BNDDES, FINEP

PROCESSO SELETIVO

Lideranças científicas e articulação empresarial serão fundamentais para a consistência e gestão das Plataformas

Seleção das Plataformas

Seleção das plataformas prioritárias, com base na IV CNCT, na ENCTI, na capacidade científica e empresarial, na experiência acumulada (Brasil Maior, Inova Empresa) e na interação com os ministérios setoriais.

Chamadas Públicas

Inscrição de pré-projetos, com prazo final de até 3 meses após a data de divulgação do Edital. Os pré-projetos selecionados terão recursos para, em 6 meses, preparar os projetos definitivos a serem submetidos a avaliação.

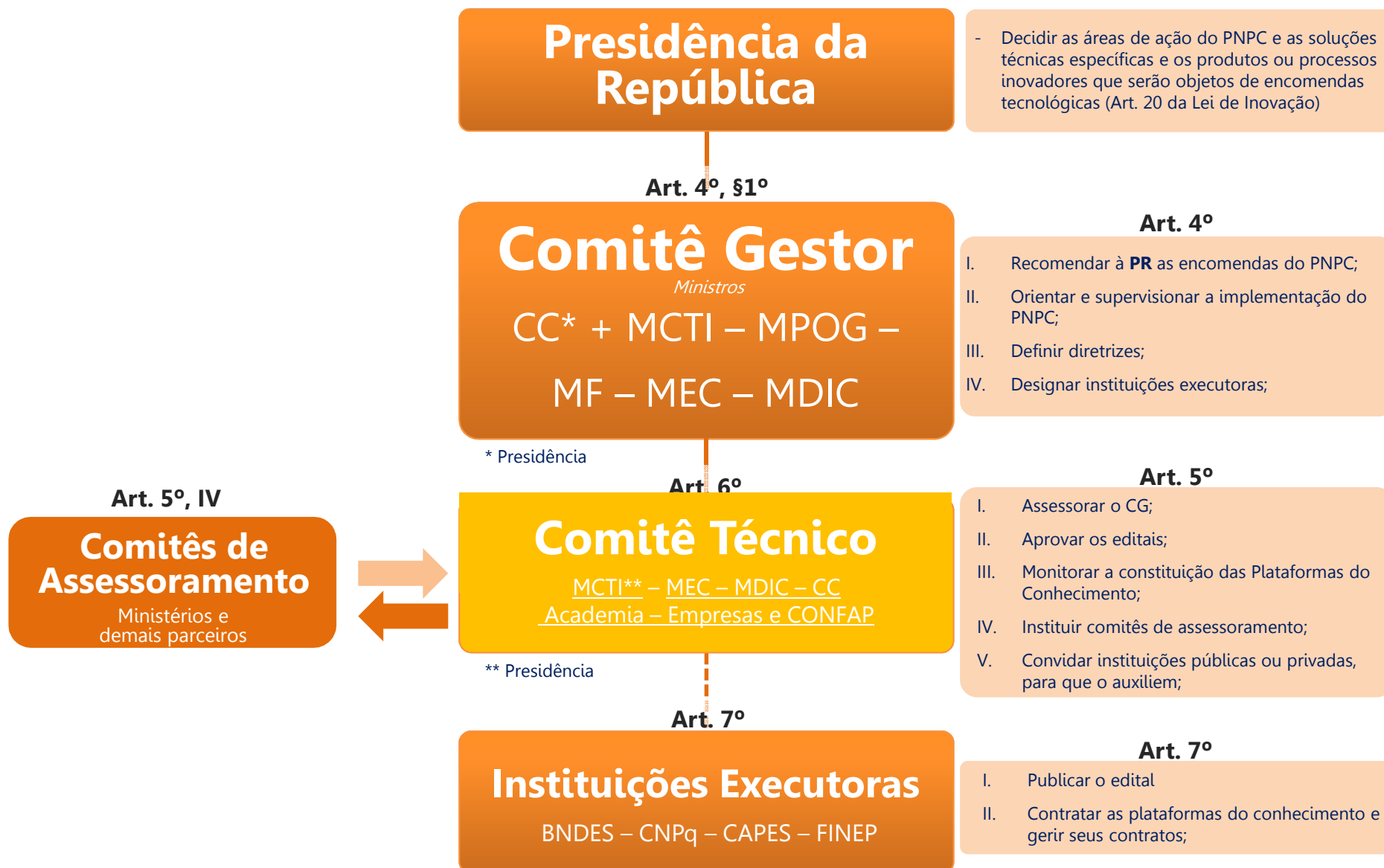
Julgamento e Contratação

Comissão julgadora formada por profissionais, nacionais e internacionais, de reconhecida competência.

Avaliação e Acompanhamento

Avaliação sistemática e periódica dos resultados como condição para continuidade do financiamento .

Governança PNPC (Art. 3º, Decreto 8.269)



1ª Reunião do Comitê Técnico

Objetivo da Reunião *Definir processo, plano de trabalho e debater propostas de encomendas mais maduras*

Comitê Técnico é formado por:

- ✓ Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI (*Presidente*)
- ✓ Ministro da Educação – MEC
- ✓ Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
- ✓ Casa Civil

O comitê técnico instituiu para esta reunião um comitê de assessoramento formado por:

- ✓ Secretario Executivo do MCTI
- ✓ Secretario Executivo do MEC
- ✓ Secretario de Inovação do MDIC
- ✓ Representante do BNDES
- ✓ Representante da CAPES
- ✓ Representante do CNPq
- ✓ Representante da FINEP
- ✓ Representante da EMBRAPPII
- ✓ Representante da Indústria (CNI)
- ✓ Representante da Comunidade Científica (ABC/SBPC)
- ✓ Representante do CGEE
- ✓ Representante do CONFAP

11 passos para seleção das encomendas

Passos necessários para decisão

- 1- Objetivos : produto, processo, problema técnico específico
- 2- Análise de impacto (tecnologia, inovação e mercado/sociedade)
- 3- Nível de maturidade tecnológica – Brasil e Mundo
- 4- Nível da infraestrutura existente/necessária (base CNPq/CAPES)
- 5- Competências existentes/necessárias (base CNPq/CAPES)
- 6- Instituições de pesquisa (base CNPq/CAPES)
- 7- Principais empresas (base CNI, MDIC/ABDI, BNDES e Finep)
- 8- Parceiros internacionais (MCT/CNPq/CAPES)
- 9- Desafios tecnológicos
- 10- Arranjo institucional / modelo de gestão
- 11- Capacidade de entrega

Critérios para seleção de maturidade

- 1- Estar em discussão há pelo menos 5 anos
- 2- Ter sido alvo de políticas públicas - competências e infraestrutura
- 3- Validada por especialistas e/ou instituições
- 4- Alto impacto tecnológico, econômico e social

Áreas e oportunidades estratégicas

Até
20

Plataformas do
Conhecimento

Em

10

Anos



Agricultura



Saúde



Energia



Aeronáutica



**Manufatura
Avançada**



TICs



**Naval e
equipamentos
submarinos**



Amazônia



Mineral



Defesa

1ª Reunião do Comitê Técnico do PNPC (18/07)

Debate envolvendo 10 Plataformas:

- 1. Avião Verde**
- 2. Biofármacos**
- 3. Vacinas**
- 4. Biocombustíveis e Bioquímicos a partir da Cana-de-Açúcar**
- 5. Nanomateriais para as Indústrias de Petróleo e Gás e Energia**
- 6. Reator Multipropósito**
- 7. SIRIUS**
- 8. Satélites**
- 9. Equipamentos ÓPTICOS APLICADOS À SAÚDE**
- 10. Tecnologias de Manufatura Avançada - TMA**

Obrigado!

Glauco Arbix
Presidente
presidencia@finep.gov.br

SAC: 21 2555-0555 | sac@finep.gov.br
Ouvidoria: 21 2557-2414 | ouvidoria@finep.gov.br



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

